



DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

RECORRENTE: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, CNPJ nº 45.175.426/0001-14 e DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.494.895/0001-80

RAZÕES: Manifestação de recorrer em face da decisão do Pregoeiro para sua inabilitação e desclassificação no certame.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/893, e com base na análise no julgamento do recurso apresentado, realizado pelo Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **ACATO** o julgamento do recurso, pelas razões nele fundamentadas, mantendo a decisão do Pregoeiro a decisão **de manter desclassificada** a proposta da empresa DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA, **inabilitada** a empresa GUILHERME DUARTE AMORIM 07768227999 ao Pregão Eletrônico nº. 001/2022 e mantendo como vencedora do certame a empresa GARCIA COMERCIAL LTDA.

Que dê-se o devido prosseguimento.

Palmas – TO, aos 05 de abril de 2022.

ANTONIO
POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618
688191

Assinado de forma
digital por ANTONIO
POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618688191
Dados: 2022.04.05
16:57:23 -03'00'

Antonio Andrade
Presidente